

Prefeitura da Vitória de Santo Antão
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0d3b4900-bcb0-4c1c-9549-1e86095b579e

Balanço Financeiro Individual

Demonstração Contábil Separada



BFI
2024

Publicado em março de 2025



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0d3b4900-bcb0-4c1c-9549-1e86b95b5f9e

BFI
2024

Balanço Financeiro Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade



Publicado em março de 2025



APRESENTAÇÃO

O Balanço Financeiro Individual (BFI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 3, da Parte V, da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, e as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06.

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e estão aderentes ao CT SP nº 02 de 13 de junho de 2024 e ao Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e financeiras utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistema informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O balanço tem por objetivo apresentar o fluxo financeiro da entidade, decorrente das operações orçamentárias e extraorçamentárias apuradas durante todo o exercício, a qual resulta em aumento ou diminuição das disponibilidades financeiras ao compararmos saldos iniciais e finais.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, das quais destacamos as referências cruzadas numéricas. Este município, encontra-se na 12ª posição no último Ranking do TCE-PE dentre os 184 municípios Pernambucanos, bem como possui conceito B, no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Analisando os dados do balanço relativos ao exercício de 2024, o resultado financeiro desta entidade foi de R\$ 71.917,45 (superavitário). A seguir será apresentado o Balanço Financeiro na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
Contador



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0d3b4900-bcb0-4c1c-9549-1e86b95b5f9e

BFI
2024

Balanço Financeiro Individual

Demonstração Contábil Separada

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Página
1 / 1

Despesa realizada: Empenhada

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, OAO CUALBERTO COMBE GOMEZ
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/validaDocs.aspx?Codigo-do-documento=943b4900-bcbb-4e1c-9549-1e684923b59e>

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Município de Vitória de Santo Antão
a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 – Município
a.3.CNPJ: 11.049.855/0001-23
a.4.Domicílio do órgão ou entidade: Rua Dr. Demócrito Cavalcanti, nº 144 – Bairro: Livramento – Cidade: Vitória de Santo Antão – Pernambuco – CEP: 55.602-911.
a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.568/2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis e IPC nº 06. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Ranking SICONFI da Qualidade Contábil e Fiscal da STN.
a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do balanço financeiro, tendo em consideração as opções e premissas da legislação que afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2. Bases de mensuração utilizadas:

- O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.
- A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.
- Para estruturação do balanço e consequente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Foi incluído no saldo do exercício anterior e para o exercício seguinte a linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com as Resoluções CMN nºs 3.992/2010 e 4.392/2014. Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade



Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Aplicado ao Setor Público (MCASP) 10ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

- O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais consolidadas. No BFI é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

MODO 1

Saldo para o Exercício Seguinte (-) Saldo do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício

MODO 2

Receita Orçamentária + TFR + Recebimentos Extraorçamentários (-) Despesa Orçamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extraorçamentários = Resultado Financeiro do Exercício

b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BFI decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao BFI.

A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial, caso existam.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA: O valor total das receitas públicas arrecadadas no exercício foi de R\$ 458.673.069,89.

Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R\$ 0,00 e para aportes de recursos para o RPPS, R\$ 0,00.

Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ 87.170.517,76.

Nota 4) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR: O valor disponível em bancos oriundos do exercício anterior foi de R\$ 23.754.703,90.

Nota 5) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS: O saldo de depósitos restituíveis e valores vinculados foi de R\$ 51.375.239,88.

Nota 6) DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ 393.084.870,56.

Nota 7) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: O valor das transferências financeiras concedidas foi de R\$ 99.261.563,38.

Nota 8) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R\$ 53.425.236,26.

Nota 9) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O valor disponível em bancos para o exercício seguinte foi de R\$ 23.826.621,35.

Nota 10) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS: O valor dos depósitos restituíveis e valores vinculados foi de R\$ 48.662.871,06.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://e-receita.pe.gov.br/portal/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=003b490b-bb04-c1-c9-49-1e86d95b5f9e>

BALANÇO FINANCEIRO INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos não interferindo no BFI.
d.2.Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.
d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO FINANCEIRO, SE HOUVER:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BFI e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XVII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:	
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.	
h.2.Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:	
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	99.261.563,38
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	99.252.094,57
Transferências Financeira Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	9.468,81

BALANÇO FINANCEIRO INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

h.3.Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

Rubrica	Fonte de Recursos Próprios	Fonte de Recursos Vinculados
1.7.1.1.51.1.1.00 Cota parte do FPM.	20.997.352,62	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00 Cota parte do ITR.	13.009,43	0,00
1.7.1.5.51.0.1.00 Transf. de Complementação ao FUNDEB - VAAR	0,00	320.192,19
1.7.1.9.61.0.1.00 Auxílio Financeiro – EC 123/2022	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00 ICMS Estado	23.306.274,95	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00 IPVA	2.542.616,86	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00 IPI	86.136,33	0,00
1.7.2.9.53.0.1.00 Compensação Financeira – LC nº 194/2022	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00 Transferências ao FUNDEB	0,00	0,00
Total	46.945.390,19	320.192,19

Desta forma, a receita bruta total foi de R\$ 505.938.652,27, enquanto as deduções somam R\$ 47.265.582,38, representando o valor líquido de R\$ 458.673.069,89.

- i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E PORTARIA STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://tcece.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 0d3b4900-bcb0-4c1c-9549-1e86b95b5f9e

BALANÇO FINANCEIRO INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2023	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de <i>softwares</i> , marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

BALANÇO FINANCEIRO INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade****Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2026	Concluído
Ação	21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2027	Em andamento
Ação	22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2030	Em andamento
Ação	26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2030	Em andamento
Ação	27. Despesas de Transferência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	01/01/2030	Em andamento
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído

BALANÇO FINANCEIRO INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário da Fazenda	Imediato	Concluído
Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).				

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
Contador
CRC-PE Nº 021289/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 0d3b4900-bcb0-4c1c-9549-1e86b95b5f9e